



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público que fará realizar Processo Seletivo para classificação de candidatos à Bolsa de Estudo Universitário, referente ao ano de 2026.

Art. 1º - Fica instituído pelo presente Edital o Processo Seletivo para classificação de candidatos à Bolsa de Estudo Universitário, patrocinada por esta Prefeitura Municipal de Gália, destinada a estudantes de curso de nível superior, a vigorar em 2026.

§ 1º – A Bolsa de Estudo Universitário foi instituída pela Lei Nº. 2.766 de 02 de agosto de 2023 e regulamentada por meio do Decreto Nº. 2.051, de 20 de outubro de 2023.

§ 2º - A execução do processo de seleção de candidatos à Bolsa de Estudo Universitário é de responsabilidade da Comissão Gestora instituída para este fim por meio da Portaria Nº. 4.265 de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A seleção dos candidatos à Bolsa de Estudos Universitário será feita com base no mérito, verificado por meio da aplicação de uma prova de conhecimentos gerais e específicos de conteúdos inerentes aos componentes curriculares do Ensino Médio, observando-se os seguintes critérios:

I – A prova será composta de 40 (quarenta) perguntas de múltipla-escolha com (quatro) alternativas em cada uma, havendo apenas uma correta.

II – Os componentes curriculares do Ensino Médio dos quais serão elaboradas 5 (cinco) perguntas de cada um deles são os seguintes: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Biologia, Física e Química, além de conhecimentos gerais da atualidade.

III - Cada pergunta da prova assinalada corretamente vale 1 (um) ponto e o valor total da prova, com todos os acertos, é de 40 (quarenta) pontos.

Art. 3º - A inscrição para participar da prova deverá ser feita pelo candidato, ou por seu procurador, regularmente autorizado, de acordo com os seguintes quesitos:

I - Período de inscrição: de 15 a 18 de dezembro de 2025;

II - Local da inscrição: Secretaria Municipal da Educação de Gália, situada à Rua José Rodrigues, Nº. 682, Centro, Gália.

III - Horário da inscrição: das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

IV – Apresentação de cópia dos seguintes documentos:

Documento de identidade com foto, comprovante de residência, CPF, sendo exigido dos candidatos aprovados no processo seletivo atestado de matrícula em curso nível superior, a ser entregue de 20 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º - A realização da prova obedecerá às seguintes disposições:

I – Dia: 20 de dezembro de 2025;



II – Local: EMEF Coronel Galdino Ribeiro;

III – Horário: das 8 às 11 horas.

IV – Divulgação da classificação preliminar e do gabarito: dia 22 de dezembro de 2025.

V – Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar e do gabarito: 23 de dezembro de 2025.

VI – Os recursos deverão ser protocolados por escrito na Secretaria Municipal de Educação, nas datas previstas no Inciso V, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, quando a Comissão gestora terá dois (02) dias úteis para se manifestar, ou seja, dias 29 e 30 de dezembro de 2025.

VII – Publicação da classificação final do Processo Seletivo: 19 de janeiro de 2026.

VIII – Demais editais, possíveis retificações, classificações e demais atos referentes a este processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município de Gália, disponível no site www.galia.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados, que implicarão no total conhecimento e na tácita aceitação das normas estabelecidas em todos os editais às quais não poderão alegar desconhecimento.

Art. 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 10 (dez) minutos antes de seu início, pois o portão da escola será fechado às 8 horas, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato após o fechamento do portão, munidos de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento pessoal com foto.

§ 1º - A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, reservando-se aos membros da Comissão Gestora, o direito de retirar do local e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas necessárias para resguardar a execução individual e correta da prova.

§ 2º - Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, calculadoras, celulares e aparelhos eletrônicos, bem como qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova.

§ 3º - O candidato não poderá ausentar-se da sala da prova, salvo em caso de extrema necessidade e desde que acompanhado por um membro da Comissão Gestora.

§ 4º - O candidato deverá responder as questões no caderno de perguntas e passar as alternativas julgadas corretas para a folha de respostas (gabarito).

§ 5º - Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.

§ 6º - Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Art. 6º - Serão classificados para obtenção da Bolsa de Estudo Universitário os 4 (quatro) candidatos que obtiverem maior número de acertos de respostas ou pontuação na prova.



Art. 7º - No caso de igualdade no resultado da prova entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I – 1º maior pontuação no componente curricular Língua Portuguesa, persistindo o empate,
- II - 2º maior pontuação no componente curricular Matemática, persistindo o empate,
- III - 3º maior pontuação na área de Ciências Sociais (resultado cumulativo de Geografia e História), persistindo o empate,
- IV – 4º. Candidato com maior idade.

Art. 8º - Os candidatos classificados do 1º ao 4º lugar deverão apresentar de 26 a 30 de janeiro de 2026 na Secretaria Municipal da Educação (Rua José Rodrigues, 682, Gália) os seguintes documentos comprobatórios:

- I - Comprovação da renda familiar na seguinte ordem de prioridade:
 - a) cópia das folhas da Carteira de Trabalho nas quais figurem a identificação do trabalhador, o contrato de trabalho e a remuneração mensal, de todos os componentes da família que realizam trabalho assalariado;
 - b) cópia do último holerite que comprove o salário mensal de todos os membros da família que realizam trabalho assalariado;
 - c) quadro resumo do cadastro do Cadastro Único (CadÚnico), comprovando a renda familiar;
 - d) - declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, informando a renda familiar igual ou inferior a 2 (dois) salário-mínimo nacional, comprovado por 2 (duas) testemunha, que a deverão assinar solidariamente.
- II – Cópia do documento de identidade, com foto;
- III - Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- IV – Cópia de comprovante de matrícula e curso de nível superior;
- V – Os candidatos aprovados ficarão condicionados a apresentarem, em data a ser especificada pela Secretaria Municipal de Educação, número de conta bancária, em nome do próprio aluno, junto ao banco determinado pela Prefeitura do Município de Gália/SP.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora, ouvido o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal.

Gália, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 03/2025**

Observação: Todas as etapas do cronograma, serão publicadas no site oficial da Prefeitura de Gália e no Diário Oficial do Município (<https://galia.sp.gov.br/site/>).

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	12/12/2025
Período de Inscrições	15/12/2025 a 18/12/2025
Realização da prova objetiva	20/12/2025
Divulgação da Classificação Provisória e Gabarito	22/12/2025
Prazo para Interposição de Recursos	23/12/2025
Período De Análise Dos Recursos	29 e 30/12/2025
Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo	19/01/2025
Apresentação de Documentos Comprobatórios	20 a 23/01/2026

